



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 278/2000

**Convalidação de Atos Escolares do
Prof. Cidoval Morais de Sousa.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº COS-299/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Professor **Cidoval Morais de Sousa**, durante o período em que ministrou as disciplinas "**Teoria da Comunicação**" no curso de Letras e "**Sociologia**" no Departamento ECA, sem aprovação deste Conselho, de 28/02/2000 até o final do processo pedagógico do corrente ano letivo.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de dezembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de janeiro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA